



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA
HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO –
CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA,
CNPJ/MF Nº 12.154.412/0001-65
("Fundo"/"Classe").**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 28 de maio de 2026.

Prezados(a) Cotistas,

A **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal **mediante resposta até 12/06/2026**.

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Alterar a tabela constante do Artigo 5º do Apêndice de Informações Complementares, no Capítulo "**DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS**", a fim de modificar o prazo de cotização do resgate, passando este a ser de D+15 (quinze) dias corridos.

Adicionalmente, será alterado o Parágrafo Quarto do Artigo 3º do Capítulo "**DAS CARACTERÍSTICAS DA CLASSE**", conforme disposto no Anexo da Classe, para indicar que as Cogestoras não são instituições financeiras participantes aderentes ao FATCA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Artigo 78, da Resolução CVM nº 175/2022.

O registro do seu voto poderá também ser realizado mediante o acesso na URL abaixo: <https://docs.valid.media/#/login?scope=bradesco>.

Para sua consulta, a convocação está localizada no site da Administradora <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA
HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO –
CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
MULTIMERCADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA,
CNPJ/MF N° 12.154.412/0001-65
("Fundo"/"Classe").**

Informamos que o resumo da decisão desta Assembleia será disponibilizado pelo Administrador na sua página na rede mundial de computadores <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	